PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 901/2019/GAB.

Adamantina, 13 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina - SP.

Ref.: Retirada de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de melhores estudos, solicitamos de Vossa Excelência, a imediata retirada do seguinte Projeto de Lei:

Mensagem nº 110/2019 – "Dispõe sobre a alteração da Lei n.º 2.375, de 30 de outubro de 1.991 e dá outras providências".

Na oportunidade reafirmamos a Vossa Excelência os protestos de consideração.

Respeitosamente,

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

RECEBIDO
Adamantina 13/12/19
Ana Carolina
16h01min

APROVADO
Adamantina, 17/12/19
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
ADAMANTINA - SP